



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0100/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI n° 201900002109246;

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 55 a 59, da Lei estadual n° 10.460/88, bem como a Lei estadual n° 19.019/2015, regulamentada pelo Decreto estadual n° 8.465/2015; e,

Considerando o disposto no Despacho n° 99/2020, emitido pela Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do registro de Ponto Eletrônico, a contar de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, aos seguintes servidores civis pertencentes à SEGPLAN, lotados na Polícia Militar do Estado de Goiás:

Nome	CPF	Cargo
Cristiano Figueiredo de Noronha	022.554.651-59	Assistente de Gabinete "F"
Jason José Caetano	525.787.125-49	Auxiliar de Gestão Administrativa
Juscelino Lemes	134.375.501-87	Auxiliar de Gestão Administrativa
Magda Reis Evangelista	281.402.301-20	Assessora A - 6
Welysson Gonçalves do Carmo	887.924.471-04	Auxiliar de Gestão Administrativa
Mariozan Pereira Pinto	273.723.591-04	Auxiliar de Serviços Gerais
Sérgio Gonçalves de Oliveira	095.865.041-15	Médico Veterinário
Victor Arruda Neto	191.703.861-53	Auxiliar de Gestão Administrativa

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 03/02/2020, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011298408** e o código CRC **BE253C4B**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900002109246



SEI 000011298408